

PORTARIA Nº. 194/22, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 3703/21, de 07/07/2021, do Departamento de Patrimônio.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 166/22, de 05 de maio de 2022, no tocante a designação dos servidores para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

PRESIDENTE: JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador Controle Interno, matrícula: 12/3632- SMA.

MEMBRO: ALEXANDRE MAGNUS BEZERRA, Chefe De Serviços Funerários, matrícula: 12/0376 – SMOI.

MEMBRO: ELAINE APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA, Chefe De Protocolo, matrícula: 10/3981 – SMA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIMAJ, EM 26 DE MAIO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUÏZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Preference Aunicipal a Born Jardin Jéssica Chevrai Aga Rocho Director de Gamete.